

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ - SP

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Jundiaí/SP, realizada no dia 09 de fevereiro de 2015, às 17h45 min., na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, localizada na Rua Senador Fonseca, nº. 605 - Centro, nesta Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com a participação dos Conselheiros que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, à fl. 91 frente. Justificaram a ausência os conselheiros: Edilaine Cardoso Santos, titular; Joana de Cássia Prudêncio, titular, Célia Regina Testa, titular, Solange Aparecida Mineto Cangiani, suplente, Madalena Negrete Garcia Rodrigues, suplente, Paulo de Tarso Hebling Meira, titular e Andrea Cristina Correa Aversano, titular. A reunião foi iniciada pela Sra. Vice-Presidente Iracilda Rodrigues de Araujo de Souza, justificando a ausência da Sra. Presidente Joana de Cássia Prudêncio em razão de férias e da 1ª secretária Edilaine Cardoso Santos também pelo motivo de férias em seguida apresentou a seguinte pauta: **Deliberações: 01- Regimento Interno; 02 - Prorrogação do Convênio Casa Santa Marta; Informes Gerais. Solicitou a aprovação alteração dos itens da Pauta, que foi aprovada pelos conselheiros presentes. Desta forma, passou-se para o item 02 - Prorrogação do Convênio Casa Santa Marta -** apresentado à Plenária através de slide (anexo I), pela Diretora de Gestão Administrativa Fátima Aparecida Massucato Geraldo que coloca que o critério de repasse financeiro é no valor de 9 (nove) por cento sobre o valor do RH, ou seja repasse dos encargos patronais, sendo 8 (oito) por cento de FGTS e 1 (um) por cento de PIS/PASEP. Coloca que a entidade em questão foi consultada e ouvidas sobre o valor do repasse e que aceitaram a proposta. Esclarece que a Casa Santa Marta - CASAMAR tem dois convênios de prorrogação um sobre Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e outro convênio sobre República. Fala que em cima do valor do convênio do objeto República o repasse financeiro foi mais que nove por cento, pois ao migrar para República a Entidade teve um acréscimo de RH. Ainda esclarece que o plano apresentado está dentro da normatização. Respondidas todas as dúvidas surgidas a Sra. Vice - Presidente coloca em votação a prorrogação dos convênios por mais doze meses e o repasse de 9 (nove) por cento sobre o valor do RH, foi aprovado por oito dos conselheiros presentes e uma abstenção da conselheira Iracilda Rodrigues de Araujo de Souza por ser funcionária da Entidade. Na sequência passou para apresentação **Informes Gerais. 1 -** O Diretor de Conselhos e Entidades Comunitárias Sr. Denilson Ricardo André convida a todos os conselheiros para participarem da reunião de apresentação da proposta do Plano Municipal de Segurança Pública e Cidadania. Ressalta a importância da participação pois este é destinado a todos os Conselheiros do Município de Jundiaí, que terão oportunidade de contribuir na construção do Plano. Diz que a apresentação será realizada pelo Coordenador do GGIM, o Sr. Zeca Pires e ocorrerá no dia 12 de Fevereiro (quinta feira), as 19h00, na Rua Princesa Isabel, nº 257, Vila Arens, na Escola de Governo e Gestão do Município. **2 -** A conselheira Eliane da Silva Pinto fala que ao participar da reunião de rede do Jardim São Camilo um dos assuntos foi a dificuldade administrativa que o Grupo Florescer vem enfrentando para manter o trabalho que está sendo desenvolvido e que a comunidade está muito preocupada com a interrupção das Oficinas que são desenvolvidas pelo Grupo Florescer. A Sra. conselheira e Diretora de

Gestão Administrativa Fátima Aparecida Massucato Geraldo diz que a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através da Sra. Secretária Rita de Cássia Angarten Marchiore já é conhecedor do problema, pois teve uma reunião com as Irmãs que dirige o projeto e que já estão traçando um plano para resolver o problema. Passando para o item 1 das deliberações: **01- Regimento Interno:** a Sra. Vice-Presidente Iracilda Rodrigues de Araujo de Souza pergunta se todos leram o Regimento Interno que foi enviado junto com a pauta da reunião, pois o objetivo era se deter somente nas duvidas que ainda restavam, assim os pontos das duvidas foram lidas esclarecidas e deliberadas, ficando somente para estudo o artigo que fala sobre a Secretária Executiva e de Audiência Pública, pontos estes que serão discutidos e trazidos na próxima reunião ordinária para a votação final do Regimento Interno. Colocada a proposta em votação que foi aprovada por todos os conselheiros presentes. Nada havendo mais a tratar, a senhora Sra. Vice-Presidente Iracilda Rodrigues de Araujo de Souza, declarou encerrada a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e "secretária ad hoc" _____ lavei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembleia, segue para assinatura da Vice - Presidente e demais conselheiros presentes.



Iracilda Rodrigues de Araujo de Souza
Vice - Presidente do CMAS – Jundiaí

Conselheiros Presentes:

Lucinda Cantoni Lopes _____

Elza Meire Bento _____

Nilma Luzia da Silva Caldeira _____

Claudia Pereira Bento _____

André Santos dos Anjos _____

Rita de Cássia Angarten Marchiore _____

Sandra Aparecida Lopes de Camargo Borin _____

Fátima Aparecida Massucato Geraldo _____

Adriana Seregati _____

Miriam Aparecida Manoel _____

Eliane da Silva Pinto _____



ANEXO I

PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO 2015

ENTIDADE	PROCESSO Nº	CONVÊNIO Nº	VIGÊNCIA	VALOR ATUAL	VALOR PROPOSTO
Casa Santa Marta	8.577-8/2014	14/14	04/14 À 03/15	68.589,52	101.904,419
Casa Santa Marta	8.584-4/2014	06/14	04/14 À 03/15	93.490,09	131.665,96

